Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 16.768/2017, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.° 17/2018, REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL CARACTERIZADO PELO MENOR PERCENTUAL DE CONSULTORIA contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de pesquisa de dados econômicos e sociais e análise de sistemas relativos à administração da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Saquarema, para auxiliar no processo de licitação dos serviços bancários, bem como para identificar ativos financeiros passivos de recuperação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2) FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO RJ, 3) ASSOCIAÇÃO GAIA e 4) PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** representada pela Sr. Alexandre Coelho da Silva. Por se tratar de serviço necessário à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, o pregoeiro resolve dar continuidade com apenas uma licitante presente. Dando continuidade, a empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preços, sendo constatado que a empresa apresentou o percentual de consultoria de 17%, verificou-se que a empresa atendeu ao solicitado no edital ficando habilitada para a fase de lances. Durante a fase de lances alegando se tratar de um serviço complexo a empresa não diminui o seu percentual de consultoria inicialmente proposto, conforme tabela anexa. Encerrada a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para o objeto licitado. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Caroline Santos Ramos Marinho Waldir Carneiro de Souza Junior Marcelo de Carvalho Dantas

PROPONENTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO